



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000065

Estado da Bahia - quinta-feira, 7 de março de 2019

Ano 4

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves  
CNPJ.: 13.071.261/0001-44

## DECRETO DE PESSOAL Nº. 004/2019 DE 01 MARÇO DE 2019

“Concede **FÉRIAS** aos **funcionários** da Câmara Municipal de Vereadores de Presidente Tancredo Neves, Estado da Bahia e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei nº. 230/2011.

### DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida **ferias** aos funcionários da Câmara Municipal de Vereadores de Presidente Tancredo Neves – Ba, a seguir descritos.

Nº	FUNCIONÁRIO (A)	INÍCIO DAS FÉRIAS	TERMINO DAS FÉRIAS
01	ELISON DOS SANTOS	01/03/2019	01/04/2019
02	LUCIENE DOS SANTOS SILVA	01/03/2019	01/04/2019
03	MOISES DE JESUS DE JESUS	01/03/2019	01/04/2019

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, em 01 de Março de 2019.

**CARLITO DE JESUS SACERTOTE**  
**PRESIDENTE**

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão  
Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000 Tel.: 73 3540 1112